

Estância turística de Tupã, 08 de Outubro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 53/2024

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua Otogiro Suga, 82, Vila Eldorado, CEP: 17603-562

Data da Vistoria: 18 de Junho de 2024

Relatório: referente à Notificação n° 196/2024, de 18 de Junho de 2024 quanto ao não atendimento do plantio arbóreo obrigatório dentro do prazo legal fornecido, entregue via AR no dia 21 de Junho, nos termos do §4° do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, sendo **INDEFERIDA** a defesa administrativa apresentada, visto que o local comporta arborização conforme Art. 95 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar 371/2019).

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso VI Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Não realizar replantio arbóreo legalmente exigido.	01	10


Guilherme Destro
Eng. Ambiental